

CONTRATO Nº 20260269

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20260269, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 06.172.720/0001-10, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, Sec. Mun. de Assistencia Social, e do outro lado GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 57.214.893/0001-95, com sede na AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SL.1002 M, CALHAU, São Luís-MA, CEP 65071-380, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GESSIMARIA ALVES DOS SANTOS MARTINS, portador do(a) CPF 053.357.343-29, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Expediente e materiais lúdicos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho no município de Santo Antônio dos Lopes-MA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028111	Almofada carimbo material almofada: esponja absorven te revestida de tecido, comp Almofada carimbo material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, comprimento: 11 cm, cor: preta, tipo: entintada, largura: 8 cm, tamanho: nº 3, material caixa: plástico	UNIDADE	25,00	5,050	126,25
028114	Apagador quadro branco material base: feltro, materi al corpo: acrílico, comprime Apagador quadro branco material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis.	UNIDADE	15,00	8,230	123,45
028121	Apontador lápis material: termoplástico, tipo: escol ar, cor: variada, tamanho: m Apontador lápis material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito.	UNIDADE	150,00	1,530	229,50
028123	Balão festa material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, tamanh Balão festa material: borracha natural, látex, cor: liso, c/ cor variada, tamanho: nº 7, pacote com 50 unidades.	PACOTE	100,00	7,910	791,00
028125	Cola composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais	PACOTE	50,00	14,590	729,50

	Cola composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: Fina, com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão, pacote com 500g				
028127	Cola composição: silicone aplicação: pistola quente características adicionais: Grossa com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento Tipo: bastão. 1 KG	PACOTE	50,00	22,640	1.132,00
028131	Bloco recado material:papel,comprimento:76 mm,cor:variada,largura: 76 mm, cor: variada,largura: 76 mm, características adicionais: auto-adesivo, post it , quantidade folhas: 400	UNIDADE	25,00	10,210	255,25
028133	Bloco recado - Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 38 MM, Comprimento: 51MM, Bloco recado - Material: Papel, Cor: Amarela, Largura: 38 MM, Comprimento: 51MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas: 100 UN,	BLOCO	25,00	5,330	133,25
028139	Caderno Material: Papel Off-Set 56g/M2, Branco , Material Capa: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 96 FL, Comprimento: 28cm, Largura: 22cm,Características Adicionais: Desenho, Espiral, Arame Galvanizado	UNIDADE	15,00	7,410	111,15
028143	Caderno material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas: 48 fl, comprimento: 27, largura: 20cm , características adicionais: folhas pautadas, costurado	UNIDADE	25,00	4,440	111,00
028145	Caderno - material: celulose vegetal, material capa: capa dura, comprimento: 200 mm, largura: 275 mm, quantidade folhas: 200 fl,	UNIDADE	15,00	16,000	240,00
028147	Caderno material: celulose vegetal, universitário brochura , comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: folhas pautadas e capa dura , quantidade folhas: 96 f.	UNIDADE	25,00	7,640	191,00
028149	Calculadora eletrônica - Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas), Fonte Alimentação: Pilha Aa, Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E,	UNIDADE	15,00	13,070	196,05
028151	Caneta esferográfica- Material: Plástico, Características Adicionais: Material Plástico, Características Adicionais: Material Transparente E Com Orifício Lateral, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta:Latão Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Fina, Cor Tinta: Azul. Caixa com 50 unidades	CAIXA	15,00	26,140	392,10
028155	Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente,Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta. Caixa com 50 unidades	CAIXA	10,00	23,570	235,70
028158	Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Aplicação: Papel,Características Adicionais: Jumbo 12 Cores E Estojo Com Zip. , Material Ponta: Feltro. Embalagem com 12 unidades	JOGO	20,00	8,210	164,20
028159	Agenda tipo: anual revestimento capa: couro sintético quantidade folhas: 344, um Agenda tipo: anual revestimento capa: couro sintético quantidade folhas: 344, uma gramatura: 60 g/m2 comprimento: 20,50 cm tipo encadernação: costurada Largura: 143 mm tipo papel miolo: ofsete Características adicionais: conforme modelo do órgão cor capa: preta	UNIDADE	25,00	23,600	590,00
028160	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades	CAIXA	25,00	11,120	278,00
028163	Cartolina material:celulose vegetal,gramatura:140 g/m2,comprimento:50cm, cor: variada , largura: 66cm, pacote com 10 un	PACOTE	40,00	6,810	272,40
028167	Clipe Material:Metal,Tamanho: 2/0 , Tratamento Superficial:Galvanizado Clipe Material: Metal , Tamanho: 2/0 , Tratamento Superficial: Galvanizado , Formato: Trançado. Caixa com 100 unidades	CAIXA	15,00	1,920	28,80
028168	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 4/0 , Material: Metal Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 4/0 , Material: Metal , Formato: Trançado. Caixa com 50 unidades	CAIXA	50,00	3,640	182,00
028169	Clipe Material: Arame De Aço , Tamanho: 8/0 , Tratamento Superficial: Galvanizado Clipe Material: Arame De Aço , Tamanho: 8/0 ,	CAIXA	35,00	3,070	107,45

	Tratamento Superficial: Galvanizado , Formato: Paralelo. Caixa com 25 unidades			
028170	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Bran BSNAGA ca , Aplicação: Papel , Cara Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Lavável E Atóxica. Bsnaga 90g	25,00	1,420	35,50
028171	Cola - Aplicação: Papel, Cor: Variada, Tipo: Líquido CAIXA , Características Adicionais Cola - Aplicação: Papel, Cor: Variada, Tipo: Líquido, Características Adicionais: Atóxica, Com Gliter E Bico Aplicador, Composição: Polivinil Acetato - Pva. Caixa com 6 unidades	25,00	8,160	204,00
028174	Cola Composição: Resina Sintética , Cor: Incolor , A UNIDADE plicação: Isopor , Tipo: Líq Cola Composição: Resina Sintética , Cor: Incolor , Aplicação: Isopor , Tipo: Líquida. Frasco 90 g	100,00	3,330	333,00
028176	Cola - Aplicação: Papel E Madeira, Cor: Branca, Tipo FRASCO : Líquido, Composição: Base Cola - Aplicação: Papel E Madeira, Cor: Branca, Tipo: Líquido, Composição: Base Água. FRASCO DE 1 litro	5,00	10,190	50,95
028178	Corretivo líquido - Material: Base D'Água - Secagem FRASCO Rápida, Características Adic Corretivo líquido - Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro. FRASCO 18 ML	50,00	2,800	140,00
028181	Envelope material: kraft , gramatura: 75 g/m2, model CAIXA o: saco padrão , tamanho (c Envelope material: kraft , gramatura: 75 g/m2, modelo: saco padrão , tamanho (c x l): 176x250 mm, cor: ouro, caixa com 100 unidades	5,00	23,670	118,35
028183	Envelope material: offset , gramatura: 75 g/m2, mode CAIXA lo: saco padrão Envelope material: offset , gramatura: 75 g/m2, modelo: saco padrão , tamanho 24x340mm, cor: branco, caixa com 100 unidades	200,00	32,930	6.586,00
028185	Estilete tipo: lâmina retrátil , espessura: 18 mm, m UNIDADE aterial corpo: emborrachado Estilete tipo: lâmina retrátil , espessura: 18 mm, material corpo: emborrachado , características adicionais: com trava de segurança	50,00	5,400	270,00
028187	Extrator de grampo para 25 folhas, material: aço , t UNIDADE ipo: piranha , tratamento su Extrator de grampo para 25 folhas, material: aço , tipo: piranha , tratamento superficial: revestimento plastificado cor preta	30,00	2,520	75,60
028190	Feltro material: feltro , comprimento: 1 m, largura: METRO 1,40 m, cor: variada Feltro material: feltro , comprimento: 1 m, largura: 1,40 m, cor: variada	15,00	14,580	218,70
028191	Fita adesiva, material: pvc, largura: 45 mm, comprim UNIDADE ento: 45mm, cor: incolor Fita adesiva, material: pvc, largura: 45 mm, comprimento: 45mm, cor: incolor	100,00	3,550	355,00
028195	Fita adesiva material: crepe , aplicação: multiuso , UNIDADE comprimento: 50 m, cor: bra Fita adesiva material: crepe , aplicação: multiuso , comprimento: 50 m, cor: branca , tipo: monoface , largura: 48 m.	35,00	9,300	325,50
028198	Fita adesiva material:papel kraft, tipo: gomada, lar UNIDADE gura:48 mm, compri Fita adesiva material: papel kraft , tipo: gomada , largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom , aplicação: empacotamento	35,00	12,000	420,00
028201	Folha isopor - Comprimento: 1 M, Espessura: 10 MM, L UNIDADE argura: 0,50 M Folha isopor - Comprimento: 1 M, Espessura: 10 MM, Largura: 0,50 M	20,00	5,060	101,20
028202	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, esp UNIDADE essura: 20 mm Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 20 mm	20,00	10,350	207,00
028203	Folha isopor comprimento: 1 m, espessura: 30 mm, lar UNIDADE gura: 0,50 Folha isopor comprimento: 1 m, espessura: 30 mm, largura: 0,50	20,00	11,050	221,00
028204	Folha de eva com gliter, dimensões aproximadas: 40 c UNIDADE m x 60 cm, espessura Folha de eva com gliter, dimensões aproximadas: 40 cm x 60 cm, espessura de 2 mm. Cores: sortidas	100,00	5,640	564,00
028205	Folha de eva sem gliter, dimensões aproximadas: 40 c UNIDADE m x 60 cm, espessura de 2 Folha de eva sem gliter, dimensões aproximadas: 40 cm x 60 cm, espessura de 2 mm. Cores: sortidas	100,00	1,330	133,00
028206	Giz cera material: cera plástica com corante atóxico CAIXA , cor: variadas , Giz cera material: cera plástica com corante atóxico , cor: variadas,tamanho: grande , espessura: grossa. Caixa com 12 unidades	43,00	4,460	191,78
028207	Grampeador - material: metal, capacidade: até 100 fl UNIDADE , tamanho grampo: 23/8, 23/1 Grampeador - material: metal, capacidade: até 100 fl, tamanho grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10, tipo: mesa	5,00	47,710	238,55
028208	Grampeador material:polietileno , capacidade:25 fl,t UNIDADE amanho grampo: 26/6 Grampeador material: polietileno, capacidade:25 fl, tamanho grampo: 26/6 , tipo: mesa	25,00	19,260	481,50
028209	Grampo grampeador material: metal, tamanho:23/13,tra UNIDADE tamento sup Grampo grampeador material: metal, tamanho: 23/13	5,00	15,440	77,20



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



	,tratamento superficial: galvanizado. Caixa com 5.000 unidades			
028210	Grampo grampeador - Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa, Tamanho: 26/6, Tra	10,00	4,120	41,20
	Grampo grampeador - Material: Metal, Uso: Grampeador De Mesa, Tamanho: 26/6, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado. CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
028211	Grampo trilho encadernador material: aço niquelado, aplicação: pasta car	25,00	15,930	398,25
	Grampo trilho encadernador material: aço niquelado, aplicação: pasta cartolina, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta. Caixa com 50 unidades			
028212	Grampo trilho encadernador- Material: Polipropileno Alta Resistência, Tipo: Ga	25,00	17,120	428,00
	Grampo trilho encadernador - Material: Polipropileno Alta Resistência, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Tratamento Superficial: Plástico, Cor: Branca, caixa com 50 unidades			
028213	Lápis de cor material: madeira, cor: diversas, formato : triangular, caracteri	30,00	6,340	190,20
	Lápis de cor material: madeira, cor: diversas, formato: triangular, características adicionais: certificação ambiental. Caixa com 12 unidades			
028214	Lápis preto material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dure	20,00	33,080	661,60
	Lápis preto material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: cilíndrico, características adicionais: n° 2, apontado, material carga: grafite. Caixa com 144 unidades			
028215	Livro ata - Material: Off-Set Branco, Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Caps Dura	19,00	14,440	274,36
	Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas.			
028216	Livro protocolo, quantidade folhas 104 un, comprimen to 220 mm,	15,00	10,400	156,00
	Livro protocolo, quantidade folhas 104 un, comprimento 220 mm, largura 165 mm, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente e material capa papelão prensado, gramatura folhas 63 gm2, material folhas papel off-set			
028217	Molha-dedos material base: plástico, material tampa : plástico, material carga:	30,00	3,490	104,70
	Molha-dedos material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: massa, tamanho: 12, validade carga: 1 ano, características adicionais: contém glicerina e não mancha. Embalagem 12 g			
028218	Papel almaço, com margens e pautas, comprimento: 280 mm, tipo: com pauta e	5,00	39,550	197,75
	Papel almaço, com margens e pautas, comprimento: 280 mm, tipo: com pauta e margem, largura: 200 m. Pacote com 400 folhas			
028219	Papel camurça, 40x60, cores diversas, pacote com 25 unidades.	5,00	16,950	84,75
	Papel camurça, 40x60, cores diversas, pacote com 25 unidades.			
028220	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: mo	20,00	28,130	562,60
	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 356 mm, largura: 216 mm, cor: azul. Caixa com 100 unidades			
028221	Papel cartão - Material: Celulose Vegetal, Gramatura : 225 G/M2, Largura: 48 CM,	60,00	9,580	574,80
	Papel cartão - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 225 G/M2, Largura: 48 CM, Cor: Variada, Comprimento: 60CM, pacote com 10 unidades			
028222	Papel crepom material: celulose vegetal, gramatura: 8 g/m2, compri	60,00	1,070	64,20
	Papel crepom material: celulose vegetal, gramatura: 18 g/m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variada			
028223	Papel fotográfico - Tipo: Glossy Brilhante, Gramatur a: 180 G/M2, Compatibilidade	10,00	16,680	166,80
	Papel fotográfico - Tipo: Glossy Brilhante, Gramatura: 180 G/M2, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser. Caixa com 50 folhas			
028224	Papel cartolina laminado - Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Variada, pac	10,00	35,500	355,00
	Papel cartolina laminado - Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Variada, pacote com 20 unidades			
028225	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico, Cor: Incolor, T ipo: Co	6,00	16,000	96,00
	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico Cor: Incolor, Tipo: Contact, Largura: 45 cm e Rolo 2 m			
028227	Papel seda material: celulose vegetal, comprimento: 60 cm, larg	10,00	18,540	185,40
	Papel seda material: celulose vegetal, comprimento: 60 cm, largura: 48 cm, cor: variada, gramatura: 18 g/m, pacote com 100 unidades			
028228	Papel Vergé A4, Material: Celulose Vegetal, Gramatu ra: 180 G/M2, Comprimento: 2	10,00	8,060	80,60
	Papel Vergé A4, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 MM, Cor: Branca, Largura: 210 M. Pacote com 20 folhas			
028229	Pasta arquivo material: cartolina plastificada, altura: 345 mm, cor: azul, la	90,00	20,210	1.818,90
	Pasta arquivo material: cartolina plastificada, altura: 345 mm, cor: azul, largura: 235 mm, características adicionais: sem elástico, lombada: 15 mm, prendedor interno: grampo trilho. Pacote com 10			

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



	Régua escritório material: acrílico ,comprimento: 50 cm, cor: incolor,transmitância: transparente ,gradação: centímetro/milímetro , tipo material: flexível			
028252	Tesoura - material: aço inoxidável, comprimento: 21 cm, material cabo: polietileno	UNIDADE	25,00	10,240
028253	Tesoura - material: aço inoxidável, comprimento: 21 cm, material cabo: polietileno	UNIDADE	15,00	17,230
028254	Tesoura material: aço inoxidável,comprimento: 23 cm, características adicionais: sem ponta , material cabo: plástico	UNIDADE	25,00	3,140
028255	Tinta Guache Cor: Diversas,Características Adicionais: Conjunto	UNIDADE	25,00	3,930
028256	Tinta para carimbo, Aspecto Físico: Líquido, Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água, Aplicação: Auto-Entintado, Cor: Azul, Capacidade Frasco: 40 ML. Caixa com 03 unidades	CAIXA	5,00	8,800
028257	Tinta para carimbo cor: preta , componentes: água, pigmentos , aspecto físico: líquido , aplicação: almofada , capacidade frasco: 40 ml, Caixa com 03 unidades	CAIXA	10,00	8,030
028258	Tinta para tecido fosca, à base de água, não tóxica, pronta para uso, indicada p	UNIDADE	75,00	2,820
028259	Tinta Artística Aplicação: Metal,Cor:Preto Fosco, Tipo: Secagem Rápida , Características Adicionais: Acetona Com Pigmentos Metálicos, Jato Direto, Apresentação: Spray , Composição: A Base De Resina Acrílica. Frasco 400 ml	FRASCO	15,00	15,790
028260	Tecido não tecido (TNT), material 100% polipropileno, atóxico, resistente e de fácil manuseio.Gramatura: 40 g/m² Largura: 1,40 m.Cor:sortida.Comercialização: rolo com 50 metros (ou equivalente).	ROLO	7,00	45,200
028262	Massa modelar composição básica: água/carboidratos d e cereais e cloreto sódio ,	UNIDADE	25,00	6,180
028263	Canudo refresco - Material: Polipropileno, Características Adicionais: Atóxico	PACOTE	5,00	7,780
028264	Papel para impressão formatado, tipo:sulfite/apergam inhad	PACOTE	5,00	24,920
028265	Pincel quadro branco/ magnético, material plástico, material ponta feltro, t	UNIDADE	40,00	9,090
028266	Pincel Quadro Branco/Magnético Material: Plástico , Cor: Vermelha , Carac	UNIDADE	40,00	9,330
028268	Tinta para recarregar pincel quadro branco, azul, Co mposição: Álcool, cor	UNIDADE	50,00	2,610
028269	Tinta para recarregar pincel quadro braço, vermelho, Composição: Álcool, c	CAIXA	4,00	28,150
028270	Tinta para recarregar pincel quadro branco, preto, C	CAIXA	4,00	30,420

Composição: Alcool, cor Tinta para recarregar pincel quadro branco, preto, Composição: Alcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: Reabastecedor de pincéis marcadores para quadro branco. Volume do Frasco: 20ml por frasco. CK12x1. De boa qualidade. Caixa com 12 unidades				
028271	Alfinete Mapa Material:Aço,Cor:Variada ,Material Cab CAIXA eça: Alfinete Mapa Material: Aço ,Cor:Variada , Material Cabeça:Plástico , Formato Cabeça: Redondo. CAIXA COM 50 unidades	4,00	4,750	19,00
028272	Bola de futebol tamanho oficial (tamanho 5), confecc UNIDADE ionada em material sintético Bola de futebol tamanho oficial (tamanho 5), confeccionada em material sintético de alta resistência, com costura reforçada e câmara de ar interna em borracha butilica. Indicada para uso em jogos e treinamentos.	10,00	42,450	424,50
028273	Bola de futebol tamanho reduzido (tamanho 3 ou 4), c UNIDADE onfeccionada em material sin Bola de futebol tamanho reduzido (tamanho 3 ou 4), confeccionada em material sintético resistente, com câmara de ar em borracha butilica e costuras reforçadas. Indicada para uso recreativo, treinamentos de base ou atividades escolares	10,00	31,230	312,30
028274	Cones de sinalização em material plástico flexível e UNIDADE resistente, com altura entr Cones de sinalização em material plástico flexível e resistente, com altura entre 20 e 30 cm, cores vibrantes e acabamento sem arestas cortantes, garantindo segurança no uso por crianças. Ideais para montagem de circuitos, atividades recreativas, esportivas e educativas.	12,00	6,340	76,08
028275	Chapéu chinês (mini cone) confeccionado em material UNIDADE plástico flexível e atóxico, Chapéu chinês (mini cone) confeccionado em material plástico flexível e atóxico, com aproximadamente 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura.	12,00	1,700	20,40
028276	Bóia tipo espaguete confeccionada em espuma de polie UNIDADE tileno expandido, flexível, Bóia tipo espaguete confeccionada em espuma de polietileno expandido, flexível, leve e resistente à água e ao cloro. Medindo aproximadamente 1,60 m de comprimento e 6 cm de diâmetro	60,00	7,520	451,20
028277	Escada de agilidade portátil, composta por tiras de UNIDADE nylon resistentes e degraus Escada de agilidade portátil, composta por tiras de nylon resistentes e degraus em plástico rígido ajustáveis. Comprimento aproximado de 4 a 6 metros, com largura padrão entre degraus de 40 cm. Indicada para treinamentos de coordenação motora, agilidade e velocidade	6,00	35,410	212,46
028278	Bambolê confeccionado em plástico resistente e atóxi UNIDADE co, com diâmetro Bambolê confeccionado em plástico resistente e atóxico, com diâmetro aproximado entre 60 e 80 cm, leve e com bordas arredondadas para maior segurança no uso infantil	35,00	4,110	143,85
028279	Bastão de exercícios confeccionado em material pvc r UNIDADE esistente e atóxico, ideal p Bastão de exercícios confeccionado em material pvc resistente e atóxico, ideal para ginástica aeróbica, fisioterapia e exercícios de alongamento, proporcionando múltiplas opções de treino com comprimento aproximado de 1m e diâmetro, colorido e com acabamento arredondado para maior segurança durante o uso.	30,00	20,430	612,90
028280	Faixas elásticas confeccionadas em látex ou material UNIDADE similar de alta elasticidad Faixas elásticas confeccionadas em látex ou material similar de alta elasticidade e resistência, com comprimento aproximado de 1,20 m a 1,50 m e largura de 10 a 15 cm. Indicadas para exercícios de alongamento, fortalecimento muscular, fisioterapia e atividades recreativas.	30,00	16,610	498,30
028281	Colchonete confeccionado em espuma de alta densidade UNIDADE revestida com material sint Colchonete confeccionado em espuma de alta densidade revestida com material sintético (PVC ou napa), impermeável, resistente e de fácil higienização. Medidas aproximadas de 100 cm a 120 cm de comprimento.	35,00	37,130	1.299,55
028282	Step confeccionado em material plástico resistente e UNIDADE antiderrapante, com dimensó Step confeccionado em material plástico resistente e antiderrapante, com dimensões aproximadas de 70 cm de comprimento, 28 cm de largura e 10 cm de altura. Superfície com acabamento texturizado para maior segurança durante o uso.	10,00	58,660	586,60
028283	Rede de vôlei confeccionada em corda de nylon ou pol UNIDADE iéster de alta resistência, Rede de vôlei confeccionada em corda de nylon ou poliéster de alta resistência, com fios reforçados e malha de aproximadamente 10 cm. Medidas oficiais de 9,5 metros de comprimento e 1 metro de altura. Estrutura com bordas protegidas e reforçadas, e dispositivo de tensionamento para ajuste de altura.	3,00	92,530	277,59
028284	Bola de vôlei confeccionada em material sintético de UNIDADE alta qualidade, com costura Bola de vôlei confeccionada em material sintético de alta qualidade, com costuras reforçadas e câmara de ar em borracha butilica. Design que oferece excelente	10,00	45,780	457,80

028285	desempenho, toque macio e resistência ao uso em quadras internas e externas. Ideal para competições, treinamentos e atividades recreativas. Bola de pilates confeccionada em material PVC de alta resistência, antiderrapante e antiexplosão, com superfície texturizada para melhor aderência. Em tamanhos variados (25 cm a 75 cm de diâmetro).	UNIDADE	10,00	50,040	500,40
028286	Quebra-cabeça educativo confeccionado em material resistente e atóxico, composto por 27 peças, grandes e de fácil manuseio, ideais para o desenvolvimento cognitivo e motor de crianças. Com diferentes temas e níveis de complexidade, as peças possuem encaixe perfeito e acabamento seguro, sem arestas cortantes.	UNIDADE	15,00	42,810	642,15
028287	Jogos de cartas educativos e recreativos, confeccionados em papel ou plástico resistente e atóxico, com design colorido e fácil de manusear. Inclui diversos tipos de jogos (como memória, sequência, correspondência, entre outros), ideais para estimular o raciocínio lógico, a memória, a concentração e as habilidades sociais.	UNIDADE	10,00	28,550	285,50
028288	Jogos de tabuleiro educativos e recreativos, confeccionados com materiais duráveis e atóxicos, incluindo peças e tabuleiro com acabamento de alta qualidade.	UNIDADE	10,00	29,000	290,00
028289	Tapete de tatame infantil confeccionado em EVA (etileno-vinil-acetato) de alta densidade, com superfície antiderrapante e bordas interligáveis para fácil montagem. Superfície macia, resistente a impactos, fácil de limpar e de manuseio. Indicado para ambientes escolares, creches e espaços de recreação, atendendo a normas de segurança e qualidade para o uso infantil. Medindo aproximadamente 100x100.	UNIDADE	25,00	49,900	1.247,50
028290	Bonecas confeccionadas em material atóxico, lavável e resistente, próprias para uso pedagógico em atividades escolares e recreativas. Devem possuir tamanho médio entre 30 cm e 45 cm, apresentando diversidade de características (como cor de pele, cabelo e vestimentas) para favorecer a valorização da pluralidade cultural e social.	UNIDADE	5,00	45,050	225,25
028291	Rede para trave de futebol, confeccionada em fio de nylon de alta resistência, material atóxico e lavável, de longa durabilidade e apropriado para uso em ambientes externos e internos. Malha quadrada com medidas regulares, resistente a impactos de bola e intempéries (sol e chuva). Dimensões adequadas para trave oficial, medindo aproximadamente 7,50 m de largura x 2,5 m de altura, com profundidade entre 1,5 m a 2 m.	PAR	3,00	261,800	785,40
028292	Bola oficial de handebol, confeccionada em material sintético resistente, superfície antiderrapante, com câmara de ar em látex ou butil. Disponível nos tamanhos 1, 2 e 3, conforme normas oficiais da IHF. Produto durável, seguro e apropriado para uso escolar, recreativo e esportivo.	UNIDADE	5,00	73,600	368,00
028293	Bola oficial de basquete, confeccionada em material sintético de alta resistência, com superfície emborrachada e antiderrapante para melhor aderência. Câmara de ar em látex ou butil, garantindo durabilidade e manutenção da pressão.	UNIDADE	5,00	37,600	188,00
028294	Tabuleiro de xadrez confeccionado em material resistente (MDF, plástico ou similar), dobrável ou rígido, com marcações oficiais em casas claras e escuras, medindo aproximadamente 23,5 x 23,5 cm. Acompanha jogo completo de peças, confeccionadas em material durável e atóxico.	UNIDADE	4,00	29,800	119,20
028295	Tabuleiro de dama confeccionado em material resistente (MDF, plástico ou similar), com casas claras e escuras em tamanho oficial, medindo aproximadamente 40 x 40 cm. Acompanha jogo completo de peças em material durável e atóxico.	UNIDADE	5,00	29,740	148,70
028296	Jogo de dominó completo, confeccionado em material resistente (plástico, MDF ou similar), contendo 28 peças padronizadas, leves, atóxicas e de fácil manuseio, acondicionado em estojo apropriado para armazenamento.	UNIDADE	5,00	17,640	88,20
028297	Bola oficial para futebol society, confeccionada em material resistente, antiderrapante e antiexplosão, com superfície texturizada para melhor aderência. Em tamanhos variados (25 cm a 75 cm de diâmetro).	UNIDADE	10,00	49,900	499,00

	material sintético de alta r			
	Bola oficial para futebol society, confeccionada em			
	material sintético de alta resistência, costurada ou			
	termosselada, com câmara de ar em butil ou			
	látex.			
	Superfície antiderrapante, durável e adequada			
	para uso em gramados sintéticos ou naturais, conforme			
	normas oficiais.			
028298	Kit com 03 de troféus confeccionados em material res KIT	25,00	119,000	2.975,00
	istente (acrílico, metal ou			
	Kit com 03 de troféus confeccionados em material			
	resistente (acrílico, metal ou resina), com base			
	reforçada e design padrão. Dimensões variadas (pequeno,			
	médio e grande), acabamento em alto brilho, resistentes			
	e adequados para premiações esportivas e escolares.			
028299	Conjunto de medalhas com 12 unidades, confeccionadas CONJUNTO	75,00	48,000	3.600,00
	em metal ou material resist			
	Conjunto de medalhas com 12 unidades, confeccionadas em			
	metal ou material resistente, com acabamento em			
	dourado, prata ou bronze. Acompanha fita em material			
	durável e seguro, adequadas para premiações esportivas,			
	escolares e recreativas.			
028300	Kit de coletes com 10 unidades confeccionados em mat KIT	20,00	109,000	2.180,00
	erial resistente e leve (pol			
	Kit de coletes com 10 unidades confeccionados em			
	material resistente e leve (poliéster ou similar), com			
	costuras reforçadas e cores vibrantes para fácil			
	identificação visual. Tamanhos variados, ajuste com			
	velcro ou elástico, seguros, confortáveis e adequados			
	para uso em atividades esportivas, recreativas e			
	escolares			
028301	Corda de Poliéster de 6 mm confeccionadas em materia UNIDADE	10,00	17,460	174,60
	l resistente, de alta durabi			
	Corda de Poliéster de 6 mm confeccionadas em material			
	resistente, de alta durabilidade e segurança,			
	apropriadas para atividades recreativas, esportivas e			
	de educação física. Diversos comprimentos e diâmetros,			
	flexíveis, leves e de fácil manuseio, atendendo às			
	normas de segurança para uso infantil e escolar.			
028302	Teatro portátil para fantoche, confeccionado em made UNIDADE	4,00	160,000	640,00
	ira ou MDF resistente, com a			
	Teatro portátil para fantoche, confeccionado em madeira			
	ou MDF resistente, com acabamento liso e pintura			
	atóxica. Estrutura dobrável ou desmontável, facilitando			
	transporte e armazenamento. Ideal para atividades			
	educativas, recreativas e apresentações teatrais,			
	promovendo interação, criatividade e desenvolvimento			
	infantil.			
028303	Jogo de tangram confeccionado em material resistente UNIDADE	5,00	31,900	159,50
	(madeira, acrílico ou plást			
	Jogo de tangram confeccionado em material resistente			
	(madeira, acrílico ou plástico), com 28 peças			
	geométricas (tans) coloridas e atóxicas. Desenvolve			
	raciocínio lógico, coordenação motora, percepção			
	espacial e criatividade, sendo indicado para atividades			
	educativas e recreativas em escolas e ambientes			
	pedagógicos.			
028304	Brinquedo Família Terapêutica Inclusão Social, conjun CONJUNTO	6,00	189,900	1.139,40
	to com 10 personagens, indi			
	Brinquedo Família Terapêutica Inclusão Social, conjunto			
	com 10 personagens, indicado para atividades lúdicas,			
	educativas e terapêuticas, voltado ao estímulo da			
	interação social, inclusão, expressão emocional e			
	fortalecimento de vínculos. Produzido em material			
	resistente, atóxico e seguro, com acabamento adequado			
	ao manuseio infantil, conforme normas vigentes de			
	segurança para brinquedos.			
028306	Jogo terapêutico?100 Perguntas para Terapia do Adole JOGO	6,00	41,000	246,00
	scente?, composto por 100			
	Jogo terapêutico ?100 Perguntas para Terapia do			
	Adolescente?, composto por 100 perguntas voltadas ao			
	desenvolvimento de habilidades socioemocionais,			
	autoconhecimento, expressão de sentimentos e			
	fortalecimento da comunicação.			
VALOR GLOBAL R\$				54.971,85

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 54.971,85 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um

reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 08.2026 PE, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 31 de Dezembro de 2026.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência

máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;**
- II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;**
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;**
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;**
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;**
- VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;**
- VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;**
- VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.**
- IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as

reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0902.082440137.2.058 Manutenção e Funcionamento do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29 de Abril de 2026

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de Julho de 2026

Hadilla da Silva Campos Borges
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMAS
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10

CONTRATANTE

GESSIMARIA ALVES DOS SANTOS
MARTINS:05335734329
GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CNPJ 57.214.893/0001-95
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por
GESSIMARIA ALVES DOS SANTOS
MARTINS:05335734329
Dados: 2026.07.29 14:22:26 -03'00'